



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS ERECHIM

CONSELHO DE *CAMPUS*

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7094  
secoc.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**RESOLUÇÃO Nº 146/CONSC-ER/UFS/2022**

ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 192/CONSC-ER/UFS/2023

Constitui comissão para análise de viabilidade da criação do Curso de Bacharelado em História no *Campus* Erechim.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - *CAMPUS* ERECHIM, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício Nº 16/2022-CCLH-ER e a decisão tomada na 7ª Sessão Ordinária de 2022, realizada em 25 de agosto de 2022,

RESOLVE:

**Art. 1º** CONSTITUIR comissão para análise de viabilidade da criação do Curso de Bacharelado em História no *Campus* Erechim, assim composta:

~~I. FÁBIO FRANCISCO FELTRIN DE SOUZA, Professor do Magistério Superior - SIAPE: 1885626 - Presidente; [REVOGADO PELA RESOLUÇÃO Nº 192/CONSC-ER/UFS/2023]~~

II. GERSON LUIS EGAS SEVERO, Professor do Magistério Superior, SIAPE: 1815330;

III. PAULO JOSÉ SÁ BITTENCOURT, Professor do Magistério Superior, SIAPE: 1772029;

IV. MARCELO LUIS RONSONI, Pedagogo, SIAPE: 1764182.

~~**Art. 2º** A comissão deverá encaminhar seu parecer à Secretaria de Órgãos Colegiados do *Campus* Erechim, até o dia 31 de julho de 2023, a fim de ser apresentado na sessão ordinária do Conselho de *Campus* subsequente.~~

**Art. 2º** A comissão deverá encaminhar seu parecer à Secretaria de Órgãos Colegiados do *Campus* Erechim, em tempo hábil, a fim de ser apresentado na 1ª Sessão Ordinária do Conselho de *Campus* de 2024. [NOVA REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 192/CONSC-ER/UFS/2023]

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de *Campus*, 7ª Sessão Ordinária, em Erechim/RS, 25 de agosto de 2022.

LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA  
Presidente do Conselho de *Campus*